



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO VALDELINO BARCELOS - GAB. 18



EMENDA
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
EMENDA ADITIVA
(Do Sr. Deputado Valdelino Barcelos)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 69/2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências".

Inclua onde couber, ao Projeto de Lei Complementar nº 69 de 202, o seguinte artigo contendo a redação:

Art. Xxx. O uso do solo pela Região Administrativa Riacho Fundo I em relação aos lotes a seguir discriminados devem ser considerados/classificados como CSIIR 2:

a) **Avenida Sucupira:** lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, e 86.

JUSTIFICAÇÃO

Por esta emenda estamos apresentando uma readequação dos parâmetros urbanísticos definidos pela LUOS para os endereços Avenida Sucupira – Riacho Fundo.

Portanto, propomos que seja adotado os parâmetros de Uso e Ocupação do Solo definidos pela LUOS/UOS, como: CSIIR 2 Faixa de área – $500 < a \leq 1500$ m², CFA M= 3,00, Taxa Máx. Ocup. de 100% e Altura Máx. de 15,50 m, nos termos da LUOS.

Pelo exposto, solicito apoio para a aprovação desta emenda aos nobres Pares.

Brasília, 18 de março de 2022.

VALDELINO BARCELOS
Deputado Distrital

Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2022, às 17:25, conforme Art. 22, do Ato do



Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0725976** Código CRC: **10883FDF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.valdelinobarcelos@cl.df.gov.br

00001-00011585/2022-89

0725976v5